CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 02/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 87 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A SAÍDA DE PSICÓLOGA DO CAPSi, AS MEDIDAS ADOTADAS PARA REPOSIÇÃO DA PROFISSIONAL, E PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONTINUIDADE E QUALIDADE DO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações referente a saída da psicóloga que atendia no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), devido ao gradual aumento de trabalho frente a desvalorização salarial, solicito assim as seguintes informações:

1. Confirma-se a saída recente da profissional psicóloga do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) no município de Santarém? Em caso afirmativo, qual a data de desligamento e qual foi a motivação registrada?
2. Qual o impacto da saída dessa profissional no atendimento aos usuários do CAPSi? Há registro de redução ou interrupção de atendimentos psicológicos?
3. Há previsão para reposição desse profissional? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para nova contratação ou designação de profissional para a função?
4. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar prejuízos à saúde mental da população atendida pelo CAPSi em razão da vacância do cargo?
5. Qual a atual equipe multiprofissional em exercício no CAPSi, e se está havendo sobrecarga entre os profissionais remanescentes?
6. Existem estudos ou previsões de melhoria nas condições de trabalho, remuneração e valorização dos profissionais da saúde mental no município, considerando os relatos recorrentes de insatisfação da categoria?

A presente solicitação fundamenta-se em relatos de que a psicóloga anteriormente vinculada ao CAPSi pediu demissão em virtude da sobrecarga de trabalho e da falta de valorização profissional. Considerando a importância do CAPSi como serviço essencial para a saúde mental da população, e o risco de desassistência àqueles em situação de sofrimento psíquico, torna-se necessário acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo para a manutenção e continuidade dos serviços prestados.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser

enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado pela Prefeitura.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 02 de junho de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS